



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Autora: DANDARA GISSONI

Adiciona § 5º no Art. 55 no Projeto de Lei nº 51/ 2022, que fica com a seguinte redação:

“§ 5º...

Os candidatos ao processo seletivo deverão passar por um critério de pontualidade, assiduidade e absenteísmo”. (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de Agosto de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela...

#####

Vereador – PPPP

